# MUNICÍPIO DE TOLEDO
## Estado do Paraná

**MENSAGEM Nº 25,** de 10 de março de 2016

**SENHOR PRESIDENTE,**
**SENHORA VEREADORA,**
**SENHORES VEREADORES:**

Submetemos à apreciação desse Legislativo a proposição que **"autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016, e altera a Lei "R" nº 5/2016".**

A abertura dos créditos adicionais em questão faz-se necessária pelas seguintes razões:

I – inclusão de recursos de superávit:

a) de transferências privadas para o Projeto de Voleibol Competitivo;

b) do Programa do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação de Suplementação de Creches – Brasil Carinhoso;

c) do Programa do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Pró-Infância, para manutenção do Centro Municipal de Educação Infantil "Professora Sueli Gruber";

d) do Convênio com a Frigobrás/BR Foods, para manutenção de creches;

e) do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – FUNDO PROCON;

f) do Fundo Municipal de Trânsito;

g) de repasse do salário-educação;

h) de repasse da Transtol/Viação Sorriso de Toledo, para execução de melhorias no terminal urbano;

i) do Convênio Estação Juventude;

j) de doações ao Fundo Municipal de Cultura;

k) da fonte 500, para construção da Unidade de Saúde da Vila Paulista.

II – suplementação de dotação da Secretaria de Saúde, para construção de Unidade Básica de Saúde na Vila Paulista;

III – suplementação de dotação da Secretaria de Infraestrutura Rural, para contratação de serviços de terraplanagem em diversos locais do Município;

IV – execução de obras no Parque das Aves, com recursos próprios e do Fundo do Meio Ambiente;

V – execução de serviços do Programa Orçamento participativo;

VI – adequação dos orçamentos das secretarias municipais, para manutenção de suas atividades.

Respeitosamente,

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**
Prefeito do Município de Toledo

Excelentíssimo Senhor
**ADEMAR DORFSCHMIDT**
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná

# MUNICÍPIO DE TOLEDO
## Estado do Paraná

**PROJETO DE LEI**

Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016, e altera a Lei "R" nº 5/2016.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016, e altera a Lei "R" nº 5/2016.

**Art. 2º** – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016:

I – crédito adicional suplementar no valor de **R$ 5.052.778,85 (cinco milhões cinquenta e dois mil setecentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

a) no orçamento da administração direta:

**PROJETO/ATIVIDADE 02.003 - 14.422.0003.1-012 CONSTRUÇÃO DE SEDE DO FUNDO PROCON**

| | | |
|---|---|---|
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | R$ | 1.662.629,20 |
| 00670 00077 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Fundo Municipal de Proteç e Defesa do Consumidor - FUNDO PROCON | R$ | 1.662.629,20 |

**PROJETO/ATIVIDADE 02.003 - 14.422.0003.2-013 IMPLEMENTAÇÃO DO FUNDO PROCON**

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | R$ | 85.000,00 |
| 00710 00077 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Fundo Municipal de Proteç e Defesa do Consumidor - FUNDO PROCON | R$ | 85.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R$ | 40.000,00 |
| 00730 00077 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Fundo Municipal de Proteç e Defesa do Consumidor - FUNDO PROCON | R$ | 40.000,00 |

**PROJETO/ATIVIDADE 08.003 - 13.392.0015.2-065 ATIVID CULTURAIS – FUNDO MUNIC DE INCENTIVO À CULTURA**

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES | R$ | 2.016,80 |
| 03870 10071 1008 / 3 / 99 / 2 / 12 Doações ao Fundo Municipal de Cultura | R$ | 2.016,80 |

**PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.392.0016.2-071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS**

| | | |
|---|---|---|
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R$ | 3.754,00 |
| 04300 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R$ | 3.754,00 |

**PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.5-077 INFRAESTRUTURA EM ESCOLAS - SALÁRIO EDUCAÇÃO**

| | | |
|---|---|---|
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | R$ | 400.000,00 |
| 04760 00107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação | R$ | 400.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R$ | 80.000,00 |
| 04770 00107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação | R$ | 80.000,00 |

**PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-081 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS**

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R$ | 604,73 |
| 05050 10032 1011 / 9 / 1 / 6 / 18 MDE/PRG MEC FNDE-TRANSFERÊNCIA PDDE | R$ | 604,73 |
| 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | R$ | 80.000,00 |
| 17740 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | R$ | 15.000,00 |
| 17750 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | R$ | 65.000,00 |

**PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-084 ATIVIDADES DAS ESCOLAS COM SALÁRIO EDUCAÇÃO**

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R$ | 80.000,00 |
| 05280 00107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação | R$ | 80.000,00 |
| 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | R$ | 40.000,00 |
| 05290 00107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação | R$ | 40.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R$ | 50.000,00 |
| 05310 00107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação | R$ | 50.000,00 |

**PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.5-091 CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO DE CMEIs**

| | | |
|---|---|---|
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | R$ | 5.295,51 |
| 05950 10052 1006 / 3 / 1 / 1 / 2 Transf FNDE Progr PAC 2 - Constr CMEI Bairro Pinheirinho | R$ | 5.295,51 |

**PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.5-092 CONSTRUÇ/ REFORMA/ AMPLIAÇ CMEIS - SALÁRIO EDUCAÇÃO**

| | | |
|---|---|---|
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | R$ | 150.000,00 |
| 05960 00107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação | R$ | 150.000,00 |

**PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-094 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs**

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R$ | 67.360,08 |
| 06140 00213 1008 / 3 / 1 / 2 / 12 CONV FRIGOBRÁS/BR FOODS MANUTENÇÃO DE CRECHES | R$ | 30.000,00 |
| 06150 10032 1011 / 9 / 1 / 6 / 18 MDE/PRG MEC FNDE-TRANSFERÊNCIA PDDE | R$ | 604,73 |
| 06170 10077 1011 / 9 / 1 / 6 / 18 Progr FNDE Pró-Infância Manutenção de Creches - SUELI GRUBER | R$ | 15.944,67 |
| 06180 10080 1011 / 9 / 1 / 6 / 18 Programa FNDE Suplementação de Creches MDS - Brasil Carinhoso | R$ | 20.810,68 |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R$ | 86.000,00 |
| 06280 00213 1008 / 3 / 1 / 2 / 12 CONV FRIGOBRÁS/BR FOODS MANUTENÇÃO DE CRECHES | R$ | 65.000,00 |
| 06290 10080 1011 / 9 / 1 / 6 / 18 Programa FNDE Suplementação de Creches MDS - Brasil Carinhoso | R$ | 21.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R$ | 55.600,00 |
| 06370 00107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação | R$ | 10.000,00 |
| 06380 00213 1008 / 3 / 1 / 2 / 12 CONV FRIGOBRÁS/BR FOODS MANUTENÇÃO DE CRECHES | R$ | 45.600,00 |

**PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-095 MANUT CONSERV EDIFICAÇÕES EDUCAÇÃO INFANTIL**

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R$ | 28.786,93 |
| 06460 00107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação | R$ | 12.334,54 |
| 06470 00213 1008 / 3 / 1 / 2 / 12 CONV FRIGOBRÁS/BR FOODS MANUTENÇÃO DE CRECHES | R$ | 16.452,39 |

**PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.0018.6-100 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB-40%**

| | | |
|---|---|---|
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R$ | 500,00 |
| 06920 00102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40% | R$ | 500,00 |

**PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.0019.6-104 EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB**

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R$ | 9.763,82 |
| 07110 00102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40% | R$ | 9.763,82 |

**PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.2-116 APRIMORAM DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS / RENDIMENTO**

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R$ | 22.990,04 |
| 07700 10078 1008 / 3 / 99 / 2 / 12 Transferências Privadas Projeto Voleibol Competitivo | R$ | 22.990,04 |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R$ | 3.632,26 |
| 07740 00556 556 / 99 / 99 / 0 / 0 Transferências Lei 9615/98 | R$ | 632,26 |
| 17730 10078 1008 / 3 / 99 / 2 / 12 Transferências Privadas Projeto Voleibol Competitivo | R$ | 3.000,00 |

**PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0011.2-137 MANUT SERV ADMINIST DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | R$ | 4.700,00 |
| 08740 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R$ | 4.700,00 |

**PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.0026.1-143 CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE**

| | | |
|---|---|---|
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | R$ | 193.034,28 |
| 09110 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R$ | 193.034,28 |

**PROJETO/ATIVIDADE 12.005 - 18.541.0028.1-151 INFRAESTRUTURA AMBIENTAL - FUNDO DO MEIO AMBIENTE**

| | | |
|---|---|---|
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | R$ | 120.000,00 |
| 09680 10043 555 / 99 / 99 / 0 / 0 SANEPAR - CONTRAT DE CONCES FUNDO DO MEIO AMBIENTE | R$ | 120.000,00 |

**PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0029.2-157 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R$ | 108.260,74 |
| 09920 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R$ | 108.260,74 |

**PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.122.0002.2-162 MANUT DAS EDIFIC ADMINIST E DOS SERV PÚBL E URBANOS**
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 36.275,73
10290 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 36.275,73

**PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.1-177 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EQUIP DAS UBS E SEDES ADMIN DE SAÚDE**
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 471.726,93
10910 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... R$ 364.280,64
10920 00500 500 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Invest na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007... R$ 107.446,29

**PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.608.0038.2-205 APOIO À SUINOC, AVIC, BOVIN E OVINOCAPRINOC**
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 238.000,00
14360 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 238.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.608.0038.2-206 FOMENTO À PRODUÇÃO AGRICOLA**
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 9.200,00
14420 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 9.200,00

**PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.0040.2-219 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA IDOSOS**
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 26.227,00
14960 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 26.227,00

**PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 20.608.0048.2-248 FOMENTO DAS ATIVIDAD DAS UNIDADES PRODUTIVAS RURAIS**
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 94.228,95
16710 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 94.228,95

**PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.0051.2-258 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL**
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 15.800,00
17090 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 15.800,00
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS ..... R$ 6.000,00
17110 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 6.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.0052.2-259 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E ESTRUTURA DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS E PONTOS DE ÔNIBUS**
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 3.000,00
17140 10039 1008 / 3 / 99 / 2 / 12 REPASSE TRANSTOL - CONTRATO DE CONCESSÃO ..... R$ 3.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 3.634,93
17160 10039 1008 / 3 / 99 / 2 / 12 REPASSE TRANSTOL - CONTRATO DE CONCESSÃO ..... R$ 3.634,93

**PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.0052.2-260 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO**
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 11.500,00
17250 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 11.500,00

**PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.782.0052.1-262 CONSTR, AMPL, REFOR E MELH TERMINAIS RODOVIÁRIOS E PONTOS DE ÔNIBUS**
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 300.000,00
17300 10039 1008 / 3 / 99 / 2 / 12 REPASSE TRANSTOL - CONTRATO DE CONCESSÃO ..... R$ 300.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.244.0053.2-269 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À JUVENTUDE**
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 7.849,00
17680 10066 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 Conv. Sec. Nac. Juventude - Projeto Estação Juventude ..... R$ 7.849,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ..... R$ 4.603.370,93**

b) no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:

**PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.0052.2-002 ENGENHARIA DE TRÂNSITO**
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 291.007,92
00110 00509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito ..... R$ 281.386,19
00150 00501 501 / 4 / 99 / 0 / 0 Receitas de Alienações de Ativos ..... R$ 9.621,73

**PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.0052.2-003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS**
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 158.400,00
00130 00509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito ..... R$ 158.400,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO ..... R$ 449.407,92**

II – crédito adicional especial no valor de **R$ 11.100,00 (onze mil e cem reais)**, mediante a inclusão e suplementação da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:

| | | |
|---|---|---|
| **PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.122.0002.6-097 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO** | | |
| 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | R$ | 11.100,00 |
| 06751 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | R$ | 2.600,00 |
| 06752 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | R$ | 8.500,00 |
| **TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA** | **R$** | **11.100,00** |

**Art. 3º** – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos:

I – no orçamento da administração direta:

a) cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

| | | |
|---|---|---|
| **PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.392.0016.1-070 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS** | | |
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | R$ | 3.754,00 |
| 04160 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R$ | 3.754,00 |
| **PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-081 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS** | | |
| 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | R$ | 80.000,00 |
| 05130 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | R$ | 15.000,00 |
| 05140 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | R$ | 65.000,00 |
| **PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.122.0002.6-097 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO** | | |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R$ | 11.100,00 |
| 06770 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | R$ | 2.600,00 |
| 06780 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | R$ | 8.500,00 |
| **PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.0018.5-099 EDIFICAÇÕES P/ ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB** | | |
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | R$ | 5.000,00 |
| 06880 00102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40% | R$ | 5.000,00 |
| **PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.0018.6-100 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB-40%** | | |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R$ | 1.000,00 |
| 06890 00102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40% | R$ | 1.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R$ | 1.999,52 |
| 06910 00102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40% | R$ | 1.999,52 |
| **PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.0019.6-104 EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB** | | |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R$ | 1.000,00 |
| 07100 00102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40% | R$ | 1.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R$ | 1.264,30 |
| 07140 00102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40% | R$ | 1.264,30 |
| **PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0011.2-136 PROG DE DESENV SUSTENTÁV E PROTEÇ AO MEIO AMBIENTE** | | |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R$ | 4.700,00 |
| 08690 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R$ | 4.700,00 |
| **PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0029.1-155 CONST, AMPL, REFORM, MELH E EQUIP DE CENTROS CONV COMUN - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO** | | |
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | R$ | 25.323,20 |
| 09890 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R$ | 25.323,20 |
| **PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0029.2-157 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO** | | |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R$ | 19.104,95 |
| 09930 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R$ | 19.104,95 |

| | | |
|---|---|---|
| **PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0029.2-158 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS** | | |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R$ | 36.275,73 |
| 09940 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R$ | 36.275,73 |
| **PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-193 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR** | | |
| 3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R$ | 364.280,64 |
| 13150 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | R$ | 364.280,64 |
| **PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 04.608.0038.2-200 ATIVID DO DEPTO DESENVOLV AGROPECUÁR E ABASTECIMENT** | | |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R$ | 60.000,00 |
| 14190 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R$ | 60.000,00 |
| **PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.0040.2-219 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA IDOSOS** | | |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R$ | 26.227,00 |
| 14950 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R$ | 26.227,00 |
| **PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.0049.2-253 CONSERV. E MANUT. ESTR. RURAIS, PONTES E BUEIROS** | | |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R$ | 94.228,95 |
| 16820 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R$ | 94.228,95 |
| **PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.0051.2-258 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL** | | |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R$ | 31.300,00 |
| 17050 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R$ | 31.300,00 |
| **PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.0052.2-260 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO** | | |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R$ | 2.000,00 |
| 17220 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R$ | 2.000,00 |
| **TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA** | **R$** | **768.558,29** |

b) superávit financeiro de exercício anterior nas seguintes fontes:

1. Fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R$ 444.066,87 (quatrocentos e quarenta e quatro mil sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos);

2. Fonte 77 - Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDO PROCON, no valor de R$ 1.787.629,20 (um milhão setecentos e oitenta e sete mil seiscentos e vinte e nove reais e vinte centavos);

3. Fonte 107 - Salário-Educação, no valor de R$ 822.334,54 (oitocentos e vinte e dois mil trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos);

4. Fonte 213 - CONV FRIGOBRÁS/BR FOODS MANUTENÇÃO DE CRECHES, no valor de R$ 157.052,39 (cento e cinquenta e sete mil cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos);

5. Fonte 500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007, no valor de R$ 107.446,29 (cento e sete mil quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos);

6. Fonte 556 - Transferências Lei 9615/98, no valor de R$ 632,26 (seiscentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos);

7. Fonte 10032 - MDE/PRG MEC FNDE-TRANSFERÊNCIA PDDE, no valor de 1.209,46 (um mil duzentos e nove reais e quarenta e seis centavos);

8. Fonte 10039 - REPASSE TRANSTOL - CONTRATO DE CONCESSÃO, no valor de R$ 306.634,93 (trezentos e seis mil seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e três centavos);

9. Fonte 10043 - SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMBIENTE, no valor de 120.000,00 (cento e vinte mil reais);

10. Fonte 10066 - Convênio Secretaria Nacional de Juventude - Projeto Estação Juventude, no valor de R$ 7.849,00 (sete mil oitocentos e quarenta e nove reais);

11. Fonte 10071 - Doações ao Fundo Municipal de Cultura, no valor de R$ 2.016,80 (dois mil dezesseis reais e oitenta centavos);

12. Fonte 10077 - Programa FNDE Pró-Infância Manutenção de Creches - SUELI GRUBER, no valor de R$ 15.944,67 (quinze mil novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos);

14. Fonte 10078 - Transferências Privadas Projeto Voleibol Competitivo, no valor de R$ 25.990,04 (vinte e cinco mil novecentos e noventa reais e quatro centavos);

15. Fonte 10080 - Programa FNDE Suplementação de Creches MDS - Brasil Carinhoso, no valor de R$ 41.810,68 (quarenta e um mil oitocentos e dez reais e sessenta e oito centavos).

c) excesso de arrecadação na fonte 10052 - Transferência FNDE Programa PAC 2 - Construção CMEI Bairro Pinheirinho, no valor de R$ 5.295,51 (cinco mil duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos).

II – no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito, superávit financeiro das seguintes fontes:

a) fonte 501 – Receitas de Alienações de Ativos, no valor de R$ 9.621,73 (nove mil seiscentos e vinte e um reais e setenta e três centavos);

b) fonte 509 – Gerenciamento do Trânsito, no valor de R$ 439.786,19 (quatrocentos e trinta e nove mil setecentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos).

**Art. 4º** – A Lei "R" nº 5, de 23 de fevereiro de 2016, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"**Art. 3º –** ...

...

II – ...

***PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.0052.2-003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS***

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R$ | 150.000,00 |
| 00120 00509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito | R$ | 150.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R$ | 100.000,00 |
| 00130 00509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito | R$ | 100.000,00 |

..."

**Art. 5º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de março de 2016.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO